



MAT. Nº11.224.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 1.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº11.224.-

IMÓVEL:- Data de terras sob nº10, da quadra nº18, com a área de 555,00 metros quadrados, situada no JARDIM IBICATU, Distrito de São Martinho, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- "Fazendo frente com uma Viela nº1, numa largura de 15,00 metros; aos fundos com a data nº04, numa largura de 15,00 metros; de um lado com a data nº09, numa extensão de 37,00 metros; e finalmente de outro lado com a data nº11, numa extensão de 37,00 metros". Transcrições em maiores porções sob nºs. 10.316, 10.317 e 10.318, fls. 273 e 275, L.3-N, datadas de 04.12.1974, respectivamente, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO: CARLOS JOÃO SCHLIEPER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cedula de Identidade RG. nº263.793-PR. e do CPF/MF nº003.379.949-00, residente e domiciliado à Rua Samuel Moura, 886, Jd. Araxá, em Londrina-PR.- Dou fe. Rolândia, 25 de maio de 1995. O OFICIAL: *M. T. M.*

R.1/11.224:- INCORPORAÇÃO - Por escritura pública de Incorporação de Incorporação de Bens Imóveis e Móveis, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Cambé, neste Estado, Bel. Artur Lucas Santos de Araujo, livro nº244, folhas 168/172, aos 12.05.1995; este imóvel foi adquirido por **AGROPECUÁRIA PITO ACESO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº78.701.190/0001-61, sediada nesta cidade, Rodovia Rolândia - Porecatu, Km 15, Distrito de São Martinho, com seus documentos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº120061463-4 em 17 de janeiro de 1985 e alteração arquivada sob nº95057249-7 em 04 de maio de 1995, neste ato representada por seus sócios, Carlos João Schlieper e Eliani Fontana Schlieper, abaixo qualificados; por incorporação feita de **CARLOS JOÃO SCHLIEPER** e sua esposa **ELIANI FONTANA SCHLIEPER**, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela bibliotecária, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG. nº263.793-PR e nº565.553-6-PR e do CPF/MF nº003.379.949-00, residentes e domiciliados à Rua Samuel Moura, 886, Jd. Araxá, em Londrina-PR.; pelo valor de R\$1.655.679,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais) em comum com outros imóveis. Isento do pagamento do Imposto de Transmissão "inter-vivos". **CUSTAS: 1.826,00 VRC.** Dou fe. Rolândia, 25 de maio de 1995. O OFICIAL: *M. T. M.*

R.2/11.224:- (Prot. 106.672) - VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca, Marcos Antonio Chigueru Horimouti, Notário, L.043, fls.098 aos 10.09.2001; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **VERGINHA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de enfermagem, natural de Ribeiro do Vale-SP, nascida aos 25.10.1951, filha de José Domingos da Silva e Maximina Alves da Silva, portadora da CI.RG.nº1.498.070-SSP-PR, e do CPF/MF. sob nº009.629.128-16, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº31, no Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; por compra feita de **AGROPECUÁRIA PITO ACESO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF. nº78.701.190/0001-61, com sede na Rodovia Rolândia - Porecatu, Km 15, no Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº4120061463-4, em data de 17.01.85 e alteração registrada sob nº 95057249-7, datada de 04.05.95, neste ato representada por seu sócio **Carlos João Schlieper**, brasileiro, casado, agropecuarista, natural desta cidade, nascido aos 10.05.1937, filho de Gustav Schlieper e Herta Schlieper, portador da CI. RG.nº263.793-PR e do CPF/MF. sob nº003.379.949-00, residente e domiciliado na Rua Samuel Moura nº886, Jardim Araxá na cidade de Londrina, neste Estado, nos termos da alteração supra citada, ficando uma cópia dos instrumentos supra mencionados, arquivados no Serviço Notarial do Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca, em pasta própria; pelo preço certo de **RS2.000,00 (dois mil reais)**. Guia nº660/2001; ITBI - R\$40,00 - 2% s/RS2.000,00, quitada na Lotérica Consorte desta cidade, em 06.09.2001. Inscrição Municipal: 03.01.035.0268.001. Certidão Negativa nº13049/2001, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05.09.2001. Certidão Negativa de Débitos sob nº009182001-14622080, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 23.07.2001. A outorgante vendedora, na forma supra, declara sob responsabilidade civil e criminal que sobre este imóvel, inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculizem

= (continua no verso) =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QYP7-TMYDK-AP5SM-ZJCM4>

CNM 0871552.0011224-1

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

(continuação)

a transferência do mesmo, em cumprimento ao Decreto-Lei nº93.240/86. FUNREJUS: R\$4,00 pago em 11.09.2001 (Notário). CUSTAS: R\$94,50 - 1.260,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 23 de outubro de 2001. REGISTRADORA SUBSTª:-----
Priscilla Márcia Neves.

Priscilla

PN

R.3/11.224:- (Prot.110.806) - **VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Serviço Notarial -----do Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca, Marcos Antonio Chigueru Horimouti, Notário, Livro nº 045, fls.089, aos 24.07.2002; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **JOAQUIM MACHADO**, lavrador, natural de Carmo do Rio Claro-MG, nascido aos 31.05.1943, filho de Joaquim Augusto e Maria de Jesus, portador da CLRG.nº4.869.869-8-SSP-PR, e sua esposa **CLAUDETE DA SILVA MACHADO**, do lar, portadora da Carteira de Trabalho nº78054, série 00 043-PR, ambos brasileiros, casados no Serviço Registral Civil desta Comarca, em 27.10.1966, sob nº7.182, fls.47.vº, do Livro nºB/21, no Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, e inscritos no CPF/MF. sob nº557.793.609-87, residentes e domiciliados à Rua José Eugenio de Campos, nº33, Conjunto Habitacional Ettore Martini, no Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; por compra feita de **VERGINHA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de enfermagem, natural de Ribeiro do Vale-SP, nascida aos 25.10.1951, filha de José Domingos e Maximina Alves da Silva, portadora da CLRG.nº1.498.070-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº009.629.128-16, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº31, no Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; pelo preço certo de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**. Guia nº1026/2002; ITBI - R\$40,00 - 2% sobre R\$2.000,00, devidamente quitada no Banco Itaú S/A, Agência desta cidade, aos 24.07.2002. Inscrição Municipal nº03010350268001. Certidão Negativa de Débitos sob nº14711/2002, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 24.07.2002. A Outorgante vendedora, na forma supra, declara sob responsabilidade civil e criminal que sobre o imóvel desta matrícula, inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculizem a transferência do mesmo, em cumprimento ao Decreto Lei nº93.240/86, bem como está isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débitos (C.N.D.) do INSS, por não ser empregadora vinculada a qualquer Instituto de Previdência. FUNREJUS: R\$4,00 pago aos 24.07.2002 (Notário). Selo - 2 nºAC187449. CUSTAS: R\$94,50 - 1.260,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 23 de agosto de 2002. REGISTRADORA SUBSTª:-
Priscilla Márcia Neves.

Priscilla

PN

R.4/11.224:- (Prot.114.589) - **VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Serviço Notarial -----do Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca, Marcos Antonio Chigueru Horimouti, Notário, Livro nº 046, fls.070 a 072, aos 29.01.2003; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **JOSÉ VALDECIR SIGNORI**, agricultor, natural desta cidade, nascido aos 10.11.1965, filho de José Eduardo Signori e Rita Barreto Signori, portador da CLRG.nº 3.988.023-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº549.476.189-49, e sua esposa **ANA LUIZA ROSSETTO**, engenheira agrônoma, portadora da CLRG.nº3.013.615-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº364.665.309-49, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei 6.515/77, em 31.01.1997, conforme Certidão de Casamento nº7074, às fls.266, do Livro nºB/45, do Serviço Registral Civil de Cambé-PR, residentes e domiciliados à Rua Getúlio Vargas, nº248, no Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; por compra feita de **JOAQUIM MACHADO**, lavrador, natural de Carmo do Rio Claro-MG, nascido aos 31.05.1943, filho de Joaquim Augusto e Maria de Jesus, portador da CLRG.nº4.869.869-8-SSP-PR, e sua mulher **CLAUDETE DA SILVA MACHADO**, do lar, natural de Potirendaba-SP, nascida aos 15.05.1939, filha de José Domingos da Silva e Maximina Alves da Silva, portadora da Carteira de Trabalho nº78054, série 00043-PR, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, em 27.10.1966, conforme Certidão de Casamento sob o nº7.182, às fls.47.vº, do Livro nºB/21, do Serviço Registral Civil desta Comarca, e inscritos no CPF/MF. sob nº557.793.609-87, residentes e domiciliados à Rua José Eugenio de Campos, nº33, no Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; pelo preço certo de **R\$3.000,00 (três mil reais)**. Guia nº 60/2003; ITBI - R\$60,00 - 2% sobre R\$3.000,00, devidamente quitada na Lotérica Consorte de Rolândia Ltda, desta cidade, aos 28.01.2003. Inscrição Municipal nº30103502680010. Certidão Negativa de Débitos sob nº95/2003, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 28.01.2003. Os Outorgantes vendedores, declaram sob responsabilidade civil e criminal que sobre o imóvel desta matrícula, inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculizem a transferência do mesmo, em cumprimento ao Decreto Lei nº93.240/86, bem como estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débitos (C.N.D.) do INSS, por não serem empregadores vinculados a qualquer Instituto de Previdência. FUNREJUS: R\$6,00 pago aos 20.01.2003 (Notário). Selo - 1 nºAGX40930. CUSTAS: R\$132,30 - 1.260,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 04 de abril de 2003. REGISTRADORA SUBSTª:-
Priscilla Márcia Neves.

Priscilla

PN

R.5/11.224:- (Prot.116.997) - **HIPOTECA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações -----e Hipoteca, Carta de Crédito Individual - FGTS, nº8.0404.0025991-8; com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 22.08.2003; **JOSÉ VALDECIR SIGNORI**, agricultor, nascido em 10.11.1965, portador da CLRG.nº3.988.023-7-SSP-PR, em 01.09.1983, e inscrito no CPF/MF. sob nº549.476.189-49, e sua esposa **ANA LUIZA ROSSETTO**, agricultora, nascida em 19.11.1961, portadora da CLRG.nº3.013.615-2-SSP-PR, em 03.05.1979, e inscrita no CPF/MF. sob nº364.665.309-49, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº248, Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; dão em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Londrina-PR, **Nilda Xavier de Oliveira**, brasileira, solteira, nascida em 19.07.1965, economiária, portadora da CLRG.nº3.527.315-8-SSP-PR, em 23.10.1981, CPF: 539.032.269-04, conforme Substabeleci-

(continua às fls.02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QYP7-TMYDK-AP5SM-ZJCM4>

CNM 0871552.0011224-41



Valide aqui este documento

MAT. Nº 11.224.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 02.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO



LIVRO2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.224.- (continuação)
 mento de Procuração lavrada em 28.12.2001, a qual se origina dos poderes conferidos pela procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Livro nº2.050, fls.041, em 04.12.2000. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DO CONTRATO:** O valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, destinam-se à construção isolada do imóvel residencial localizado na Rua Viela nº1, lote 10, quadra 18, Jardim Ibicatu, Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca, destinado à moradia dos DEVEDORES e de seus familiares. **MÚTUO/REGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:-** 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Norma Regulamentadora: HH GECIF-000312 de 01.04.2003; 3- Valor da Operação: R\$20.037,39; 4- Desconto: R\$0,00; 5- Valor da Dívida: R\$20.037,39; 6- Valor da Garantia: R\$66.000,00; 7- Sistema de Amortização: SACRE; 8- Prazos, em meses, de Construção: 3; de amortização: 239; de renegociação: 0; 9- Taxa Anual de Juros:- Nominal: 10,1600%; Efetiva: 10,6467%; 10- Encargo Inicial:- Prestação (a + j):- R\$253,48; Seguros: R\$31,23; Taxa de Administração: R\$25,00; **TOTAL: R\$309,71**; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com a cláusula sétima; 12- Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. As demais condições constam no contrato. **OBS:-** Os devedores declaram ser esta sua primeira operação realizada com recursos do SFH e que não possuindo outro financiamento, gozam do benefício da redução de custas e emolumentos, conforme previsto nas Leis 6.015/73 e 6.941/81. As demais condições constam no contrato. **OBS: Sobre o imóvel desta matrícula será edificada uma residência em alvenaria com 179,46m2.** FUNREJUS: isento. Selo nºAOC00786. CUSTAS: R\$226,38 – 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 08 de setembro de 2003. REGISTRADORA SUBST:- *Priscilla Márcia Neves* *PN*

CNM 087155.2.0011224.41

AV.6/11.224:- (Prot.119.722) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 04.06.2004, (a.) José Valdecir Signori, já qualificado; e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 01.06.2004, (a.a.) Claudia Venâncio da Cruz Rosolen, Diretora do Deptº de Tributação e José Lúcio de Moraes, Secretário de Fazenda, protocolo nº07932/2003, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria com a área construída de **99,77m2**, alvará nº25.361/2003, projeto aprovado em: 28.02.2003, data da conclusão: 21.10.2003; cadastro imobiliário: 3.01.035.0268.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 20.11.2003, (a.a.) Claudia Venâncio da Cruz Rosolen, Diretora do Deptº de Tributação e José Lúcio de Moraes, Secretário de Fazenda. Certidão Negativa de Débito - CND sob nº008422004-14022080, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, emitida eletronicamente via INTERNET, aos 01.06.2004, com validade até 30.08.2004, e devidamente confirmada via INTERNET. A.R.T. do CREA sob nº3045963 – R\$119,00 quitado em 18.02.2003. FUNREJUS: R\$6,30 (em comum) pago em 09.06.2004. Selo nºAUD90069. CUSTAS: R\$66,15 – 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 09 de junho de 2004. REGISTRADORA SUBST:- *Priscilla Márcia Neves* *PN*

AV.7/11.224:- (Prot.119.723) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 04.06.2004, (a.) José Valdecir Signori, já qualificado; e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 01.06.2004, (a.) Claudia Venâncio da Cruz Rosolen, Diretora do Deptº de Tributação, protocolo nº04908/2003, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria com a área construída de **79,69m2**, alvará nº25.679/2003, projeto aprovado em: 09.07.2003, data da conclusão: 31.05.2004; cadastro imobiliário: 3.01.035.0268.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 10.11.2003, (a.a.) Claudia Venâncio da Cruz Rosolen, Diretora do Deptº de Tributação e José Lúcio de Moraes, Secretário de Fazenda, protocolo nº07932/2003. Certidão Negativa de Débito - CND sob nº008422004-14022080, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, emitida eletronicamente via INTERNET, aos 01.06.2004, com validade até 30.08.2004, e devidamente confirmada via INTERNET. A.R.T. do CREA sob nº3048187 – R\$123,70 quitado em 25.06.2003. FUNREJUS: R\$6,30 (em comum) pago em 09.06.2004. Selo nºAUD90070. CUSTAS: R\$66,15 – 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 09 de junho de 2004. REGISTRADORA SUBST:- *Priscilla Márcia Neves* *PN*

AV.8/11.224:- (Prent: 164.915 - 01.09.14 - 16:15hs) - **CANCELAMENTO** - Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, expedido pela Caixa Econômica Federal, Agência desta cidade, aos 01.09.2014, (a.) Roberto F.Gaion, Mat. 065.773-4, Gerente de Relacionamento E.E, representando a Caixa Econômica Federal, conforme Procuração arquivada em pasta própria neste Serviço Registral de Imóveis; foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº5/11.224, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: isento. Selo nº GiQJT.E82Ni.TpxAm Controle emKUA.FVGA. EMOLUMENTOS: R\$98,91 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 02 de setembro de 2014. AGENTE DELEGADO: *Domingos Neves Filho* *sfb*

R.9/11.224:- (Prent: 164.916 - 01.09.14 - 16:15hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, na forma da Lei nº9.514 de 20.11. (continua às fls.02 verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QYP7-TMYDK-AP5SM-ZJCM4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QYP7-TMYDK-AP5SM-ZJCM4>

(continuação)
1997, assinado pelas partes e por testemunhas em 28.08.2014; como **DEVEDORES/FIDUCIANTES: JOSÉ VALDECIR SIGNORI**, proprietário de estabelecimento agrícola e pecuária, nascido em 10.11.1965, portador da C.I.R.G.nº3.988.023-7-SSP-PR, em 30.04.2010, e inscrito no CPF/MF. sob nº549.476.189-49, e sua esposa **ANA LUIZA ROSSETTO**, proprietária de estabelecimento agropecuária, nascida em 19.11.1961, portadora da C.I.R.G.nº3.013.615-2-SSP-PR, em 03.05.1979, e inscrita no CPF/MF. sob nº364.665.309-49, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Henrique Stabile, nº71, Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; dão em garantia, o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04, representada por **Leonardo Luis Antonychyn**, brasileiro, casado, economista, nascido em 12.03.1977, portador da C.I.R.G.nº6.721.656-3-SSP-PR em 04.07.2007, e do CPF: 979.598.639-20, conforme Procuração lavrada às fls. 182 do Livro 2968, em 10.09.2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, e Subestabelecimento lavrado às fls. 051/056 do Livro 038, em 01.04.2013 no 1º Ofício de Notas de Londrina-PR. **DO EMPRÉSTIMO - VALOR: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). DO PRAZO: O prazo de amortização é de 180 meses. DO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. DAS TAXAS DE JUROS - A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,3600 ao ano, proporcional a 1,5300% ao mês. DA FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSAIS: A quantia mutuada será restituída pelos DEVEDORES à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar disponibilização do crédito na conta bancária dos Devedores/Fiduciários, e do pagamento do contrato indicado no caput da cláusula segunda, conforme o respectivo caso, sendo o 1º encargo de **RS2.452,93 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, como referencia e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. **DO VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente é de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).** As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: R\$216,00 pago (desta Serventia). Selo nºGIQJT.E82Ni.TpxAm Controle emKUA.VGA. EMOLUMENTOS: R\$573,36 - 3.652,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 02 de setembro de 2014. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho *[Assinatura]* sfb**

CNM 087155.2.0011224-41

AV.10/11.224: (Prent: 202.891 - 16.01.2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202301.1315.02512114-IA-460 e Processo nº00019955920098160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissora da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 13.01.2023, às 15:41:56; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **FRANCISCO ROBERTO SIGNORI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, natural desta cidade, nascido aos 28.03.1968, filho de José Eduardo Signori e Rita Barreto Signori, portador da C.I.R.G.nº5.042.520-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº729.323.929-72, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº248, no Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; **JOSÉ VALDECIR SIGNORI**, agricultor, portador da C.I.R.G.nº3.988.023-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº549.476.189-49, e sua mulher **ANA LUIZA ROSSETTO**, engenheira agrônoma, portadora da C.I.R.G.nº3.013.615-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº364.665.309-49, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 31.01.1997, residentes e domiciliados na Rua Presidente Getulio Vargas, Nº248, Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; **ANTÔNIO CARLOS SIGNORI**, agricultor, portador da C.I.R.G.nº3.464.559-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº539.045.919-91, e sua mulher **IVONE BISCONCINI SIGNORI**, do lar, portadora da C.I.R.G.nº6.078.878-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº934.128.869-04, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 20.09.1986, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Nova Esperança, neste Município e Comarca; **JOSÉ EDUARDO SIGNORI**, inscrito no CPF/MF. sob nº115.087.609-34; e, **RITA BARRETO SIGNORI**, inscrita no CPF/MF. sob nº729.323.769-34. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). Selo Digital nº1065V.OKqPm.ztZV-43rsy.GPU6r. EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 16 de janeiro de 2023. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho (tn)

AV.11/11.224: (Prent: 203.268 - 09.02.2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202302.0913.02552719-IA-309 e Processo nº00057824720198160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 09.02.2023, às 13:43:03; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **FRANCISCO ROBERTO SIGNORI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, natural desta cidade, nascido aos 28.03.1968, filho de José Eduardo Signori e Rita Barreto Signori, portador da C.I.R.G.nº5.042.520-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº729.323.929-72, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº248, no Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; **JOSÉ VALDECIR SIGNORI**, agricultor, portador da C.I.R.G.nº3.988.023-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº549.476.189-49, e sua mulher **ANA LUIZA ROSSETTO**, engenheira agrônoma, portadora da C.I.R.G.nº3.013.615-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº364.665.309-49, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 31.01.1997, residentes e domiciliados na Rua Presidente Getulio Vargas, Nº248, Distrito de São Martinho, deste Município e Comarca; **ANTÔNIO CARLOS SIGNORI**, agricultor, portador da C.I.R.G.nº3.464.559-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº539.045.919-91, e sua mulher **IVONE BISCONCINI SIGNORI**, do lar, portadora da C.I.R.G.nº6.078.878-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº934.128.869-04, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 20.09.1986, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Nova Esperança, neste Município e Comarca; **JOSÉ EDUARDO SIGNORI**, inscrito no CPF/MF. sob nº115.087.609-34; e, **RITA BARRETO SIGNORI**, inscrita no CPF/MF. sob nº729.323.769-34. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). Selo Digital nº1065J.qmqPX.PorUF-GTdf3.J4uu9. EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 13 de fevereiro de 2023. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho (tn)



Valide aqui este documento

MAT Nº 11.224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO



Folha 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 087155.2.0011224-41

MATRÍCULA Nº 11.224

AV.12/11.224:- (Prent: 209.795 - 28/05/2024) - Procedo-se a esta averbação, para constar que foi recolhido o valor de **RS230,35** (duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), referentes à averbação de Indisponibilidade de Bens sob nº11/11.224, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST:- Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 19 de junho de 2024 (tn)

AV.13/11.224:- (Prent: 209.795 - 28/05/2024) - **CANCELAMENTO** - Procedo-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo de Cancelamento nº202311.2316.03048492-MA-130, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cancelamento: 24.11.2023; para constar o cancelamento da Indisponibilidade de Bens e Direitos, averbada sob nº11/11.224 (Processo nº00057824720198160148), L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS no valor de R\$ 21,81, conforme Lei 18.415/14. EMOLUMENTOS: 315,00 VRC=R\$ 87,36, ISS: R\$1,7452, FUNDEP: R\$4,3630. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST:- Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 19 de junho de 2024. SFR12.R5Kxv.cVzuT-FCE4n. 1065q (tn)

AV.14/11.224:- (Prent: 211.179 - 07/08/2024) - Procedo-se a esta averbação, para constar que foi recolhido o valor de **RS204,58** (duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referentes à averbação de Indisponibilidade de Bens sob nº10/11.224, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho. Rolândia, 22 de agosto de 2024 (tn)

AV.15/11.224:- (Prent: 211.179 - 07/08/2024) - **CANCELAMENTO** - Procedo-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo de Cancelamento nº202408.0619.03495227-MA-309, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cancelamento: 07.08.2024; para constar o cancelamento da Indisponibilidade de Bens e Direitos, averbada sob nº10/11.224 (Processo nº00019955920098160148), L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS no valor de R\$ 21,81, conforme Lei 18.415/14. EMOLUMENTOS: 315,00 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$1,7452, FUNDEP: R\$4,3630. O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho. Rolândia, 22 de agosto de 2024. SFR12.Q5Ehv.4jzEe-MON4N.1065q (tn)

AV.16/11.224:- (Prent: 212.683 - 13/11/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202411.1315.03701182-IA-020 e Processo nº00000521620238160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 13.11.2024, às 15:59:10; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **ANA LUIZA ROSSETTO**, inscrita no CPF/ME, sob nº364.665.309-49. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho. Rolândia, 27 de novembro de 2024. Selo Digital: SFR11. AJ8oP.FDUgm-qljLv.1065q (rm)

AV.17/11.224:- (Prent: 214.870 - 05/05/2025) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedo-se a esta averbação, nos termos do contido no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 02.05.2025, Agência de Florianópolis-SC, assinado digitalmente por **Milton Fontana**, representando a Caixa Econômica Federal, abaixo qualificados, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº155553177405, registrado sob nº9, na matrícula nº11.224, vem requerer, nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF. sob nº00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, neste ato representada por: **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I.R.G.nº1.616.101-7-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF. sob nº575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº111, 4º Andar, Agronômica, em Florianópolis-SC, CEP: 88.025-220, Gerente de Centralizadora, conforme Certidão datada de 25.04.2025, assinado digitalmente por William de Andrade Araújo, Escrevente, de Procução lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3621-P, fls.100/101, Prot.: 462390, Fabiana Perillo de Farias, Tabeliã, em 27.03.2025; e, Certidão datada de 25.04.2025, assinado digitalmente por William de Andrade Araújo, Escrevente, de Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QYP7-TMYDK-AP5SM-ZJCM4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Substabelecimento lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3623-P, fls.200, Prot.: 062566, em 17.04.2025; por consolidação feita de **JOSÉ VALDECIR SIGNORI**, e sua mulher **ANA LUIZA ROSSETTO**, já qualificados. **VALOR: R\$220.231,01 (duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais e um centavo)**. Guia nº652/2025; ITBI - R\$4.404,62 - 2% sobre R\$220.231,01, quitada na Caixa Econômica Federal, Agência de Iracema-CE, aos 30.04.2025; Certidões de Notificações datadas de 20.12.2024; e, Dispensam a apresentação e descrição no ato registral das certidões fiscais federais, estaduais e municipais, conforme determinação disposta no acórdão extraído do procedimento de controle administrativo (PCA) nº 0001611-12.2023.2.00.0000 em trâmite no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme decisão monocrática aos 18/10/2023, pelo MM. Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Terto e Silva, sem prejuízo dos precedentes lançados nos julgamentos da ADI 394/DF do STF, do PP n. 0001230-82.2015.2.00.0000, do PCA n. 0010545-61.2020.2.00.0000 do CNJ. Consulta de Indisponibilidade de Bens realizada aos 19.05.2025. DOI - emitida. FUNREJUS: 14000000011644443-1 - R\$440,46 - 0,2% s/R\$220.231,01, pago em 16.05.2025. EMOLUMENTOS: 2.156,00 VRC R\$597,21, ISS: R\$11,9442, FUNDEP: R\$29,8605. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST: *Priscilla* Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 19 de maio de 2025. SFR12.n5mMv. RjzXL-fMk4E.1065q (tn) *PN*

AV.18/11.224 :- (Prent: 214.870 - 05/05/2025) - **ÔNUS** - Procedo-se a esta averbação, para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **INDISPONIBILIDADE**. (Protocolo nº202411.1315.03701182-IA-020 e Processo nº00000521620238160148), em nome de: **ANA LUIZA ROSSETTO**, inscrita no CPF/MF. sob nº364.665.309-49, conforme **AV.18/11.224**, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST: *Priscilla* Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 19 de maio de 2025. SFR11.mJ62P. CmIPr-AQIMz.1065q (tn) *PN*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QYP7-TMYDK-AP5SM-ZJCM4>



Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 11.224 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 087155.2.0011224-41, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Rolândia/PR, em 23 de maio de 2025.

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00

Assinado Digitalmente
Certidão válida por 30 dias

